



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OFÍCIO N.º 4.207/2017/CAA/GAB/SEJUS

Porto Velho, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MAGNO MALTA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar Maus-Tratos em Crianças e Adolescentes.

Senado Federal – COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

CEP: 70165-900 – Brasília, DF

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para resposta ao ofício n.º 46/2017 – CPIMT.


Excelentíssimo Senador,

Em atenção ao ofício supracitado, o qual trata da solicitação de registros qualificados da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS – sobre atos contra adolescentes internos em unidades socioeducativas no estado de Rondônia nos últimos três anos, comunicamos que foi encaminhada à Corregedoria desta SEJUS solicitação de informações acerca dos dados pedidos por essa comissão parlamentar.

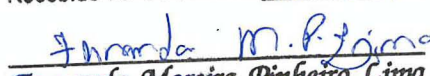
No entanto, essa SEJUS não poderá atender dentro do prazo estipulado por essa comissão, por isso solicitamos dilação do prazo para a entrega dos dados.

Salientamos ainda, que tendo os supracitados dados disponíveis, encaminharemos a essa Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-Tratos.

Atenciosamente,


Sirlene Bastos
Secretária Adjunta SEJUS
Mat. 300024122

Recebido na COCETI em 12/9/17


Fernanda Moreira Pinheiro Lima
Mat. 266647